Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO:
Órgão Oficial do Município
Ano IV - Nº 242
de 11/10/01
Página – 01

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001

Inclui o § 4º ao art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica incluido o § 4º ao art. 39 da Resolução nº 01, de 21 de março de 1991- Regimento Interno -, com a seguinte redação:

"Art. 39.....

§ 4º Dos Pareceres a que se refere o § 1º , deverá o Presidente da Comissão fornecer cópia ao autor da proposição." (AC).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em 21 de setembro de 2001.

DILTO VITORASSI
Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 10 / out / 2001
NURIA MARODIN CORDEIRO
Coordenadora Geral

CÂMARA MUNICIPAL • FOZ DO IGUAÇU • PR •

Digitalizado com CamScanner